



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

EDITAL Nº 24/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo Administrativo nº 5237/2023

Início de Recebimento de Propostas: 16/06/2023 – 10:00

Recebimento de Propostas até 29/06/2023 – 10:00

Abertura/Análise das Propostas: 29/06/2023 – 10:01

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Formalização de consultas:
3	Da impugnação:
4	Condições para participação:
5	Regulamento operacional do certame
6	Do credenciamento do licitante no portal BBMNET:
7	Participação/propostas/lances:
8	Da proposta de preços:
9	Abertura das propostas e lances:
10	Julgamento das propostas:
11	Da habilitação:
12	Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas:
13	Dos recursos
14	Da adjudicação e homologação:
15	Da ata de registro de preço e contratação
16	Do aditamento
17	Obrigações da contratante
18	Obrigações da contratada
19	Entrega e recebimento do produto:
20	Da rescisão
21	Do pagamento:
22	Sanções administrativas
23	Disposições finais:
24	Valor total estimado



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de referência
- ANEXO II- Modelo de declaração
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
- ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
- ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial
- ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
- ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO XV- Minuta de ata de registro de preço
- ANEXO XVI- Minuta do contrato
- ANEXO XVII- Termo de ciência e notificação

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 41.871 de 25 de maio de 2023, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO AO USO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIOS DE FERRAZ DE VASCONCELOS**.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e regulamentado pelo decreto municipal 4.820/06 e 4.821/2006 com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço novobbmnet.com.br

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M. Saúde: 1568 – 09.01.00 10 301 1002 2001 01 3100000 – 3.3.90.30
2537 – 09.01.00 10 301 1002 2001 92 3100104 – 3.3.90.30
2533 – 09.01.00 10 301 1002 2001 92 3100106 – 3.3.90.30
0239 – 09.01.00 10 301 1005 2002 01 3100000 – 3.3.90.30
2217 – 09.01.00 10 301 1005 2406 01 3100000 – 3.3.90.30



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido diretamente no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame novobbmnet.com.br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7877.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados ao uso dos profissionais da saúde e atendimento dos munícipes de Ferraz de Vasconcelos.

1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no presente instrumento convocatório.

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

2.1. As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma novobbmnet.com.br em campo específico.

3. DA IMPUGNAÇÃO:

3.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma novobbmnet.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: thaina.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas conforme decreto federal 10.024/19 art.24.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

4.2.1. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

4.2.2. estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

4.2.3. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.2.4. estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

4.2.5. isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

4.2.6. sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 5.1.1.** coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 5.1.2.** responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 5.1.3.** abrir as propostas de preços;
- 5.1.4.** analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.5.** desclassificar propostas indicando os motivos;
- 5.1.6.** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 5.1.7.** verificar a habilitação do proponente;
- 5.1.8.** declarar o vencedor;
- 5.1.9.** receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 5.1.10.**
elaborar a ata da sessão;
- 5.1.11.**
encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

6. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico novobbmnet.com.br.

- 6.2.1.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site novobbmnet.com.br.

7. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

7.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

7.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

- 7.4.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

7.5. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de LOTES, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7.6. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7.7. Os lances verbais apresentados na sessão deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) entre cada lance.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

8.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

8.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

8.2.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR LOTE**.

8.3. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

8.3.1. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

8.4. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema

eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

9.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

9.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o LOTE.

9.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

9.4. A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Dou-lhe uma"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **"Dou-lhe duas"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Dou-lhe três – Fechado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

9.4.1. O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.4.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

9.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

9.6. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por lote**, podendo

encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

10.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

10.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará também o cumprimento das demais exigências para habilitação.

10.3.1. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.

10.3.2. O envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

10.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

10.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma novobbmnet.com.br

11.2. Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.4. Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 11.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

- 11.4.1.** Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 11.4.2.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

11.6. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

11.6.1. Para Habilitação Jurídica:

- 11.6.1.1.** registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.6.1.2.** ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
- 11.6.1.3.** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.6.1.4.** declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

11.6.2. Para Qualificação Econômico-Financeira:

- 11.6.2.1.** Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

11.6.2.1.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.6.2.1.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das

certidões, prevalecerá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

- 11.6.2.2.** O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\diamond ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$\diamond ILC = (AC / PC)$$

$$\diamond IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

11.6.3. Para Regularidade Fiscal:

11.6.3.1. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

11.6.3.2. Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

11.6.3.3. Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.6.3.4. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

11.6.4. Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

11.6.4.1. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

11.6.5. Para Qualificação Técnica:

11.6.6. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP. 7.5.2.

11.6.6.1. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

11.6.7. Declaração que caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar os documentos abaixo relacionados no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.6.7.1. Autorização de funcionamento da Empresa (AFE) expedido pelo órgão competente (Saneantes/Correlatos e Medicamentos incluindo Especiais), para os itens cotados;

11.6.7.2. Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos pela Vigilância Sanitária local.

11.6.7.3. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

12.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

12.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

12.1.2.

12.1.2.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

12.1.3. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

- 12.1.3.1.** Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 12.1.3.2.** Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 10.3.1 e 11.0 deste edital.
- 12.1.4.** Caso ocorra a situação de empate, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.
- 12.1.4.1.** Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- 12.1.4.2.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.
- 12.1.4.3.** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- 12.1.5.** Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- 12.1.5.1.** Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 12.1.5.2.** No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.
- 12.1.5.3.** A partir da convocação de que trata o item 12.1.4, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.
- 12.1.6.** O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

- 12.1.7.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação conforme lei complementar 123/06 art.43, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.
- 12.1.8.** Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

13. DOS RECURSOS

13.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso no prazo de 03(três) dias conforme disposição do artigo 44 do decreto federal nº 10.024/2019, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema novobbmnet.com.br

13.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio eletrônico novobbmnet.com.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

13.3. A falta de interposição de recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

13.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 14.1.** Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
- 14.2.** Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lotes(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 14.3.** A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

15.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos XV e XVI.

15.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

15.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

15.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

15.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

15.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

15.4.3. **Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

15.5. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

15.5.1. O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

15.6. A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

- 15.7.** Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.
- 15.8.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses , contados da data da assinatura.
- 15.9.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 15.10.** O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 15.10.1.** O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16. DO ADITAMENTO

16.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

16.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. Compete à Contratante:

- 17.1.1.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
17.1.2. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Compete à Contratada:

- 18.1.1.** Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.
18.1.2. Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.
18.1.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

19. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

19.1. Os itens objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

19.2. Os itens objeto da presente licitação, deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO DA SAÚDE** localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397 - Vila Sofia - Ferraz de Vasconcelos - SP, respeitando o horário de entrega das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

19.3. Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, por meio de contratos firmados com a

vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

19.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria da Saúde, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados à partir da Autorização de Fornecimento.

19.5. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

19.6. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos durante o prazo da sua vigência.

19.7. Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

19.8. A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

19.9. Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

19.10. Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 22.

19.11. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Núbia Aparecida Reis Cruz Massaro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.579.390-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 378.675.125-00** o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

19.12. O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

19.12.1. O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

19.12.2. A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.

19.12.3. Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.

19.12.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento.

19.12.5. O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

19.13. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

19.14. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha,

para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

20. DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

20.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

20.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

20.5. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. DO PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

21.2. A **CONTRATADA**, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

21.3. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

22.1.1. advertência;

22.1.2. multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
- b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

22.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

22.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, conforme artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

23.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha

sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

23.9. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

23.10. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

23.11. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

23.12. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

23.13. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

24. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R\$ 10.846.186,73 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais, e setenta e três centavos.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 14 de junho de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde

THAINA DE PAULA FERNANDES FIGUEIRA
Pregoeira

CIENTE E DE ACORDO

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO AO USO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIOS DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

1. OBJETIVO

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados ao uso dos profissionais da saúde e atendimento dos municípios de Ferraz de Vasconcelos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a importância do uso de Epi's pelos profissionais da saúde; Atendimento aos pacientes na realização dos procedimentos necessários no dia a dia, necessitando assim de insumos; Distribuição de insumos aos municípios para realização de curativos domiciliar. Elaborou-se o presente termo de referência que vislumbra suprir adequadamente todas as necessidades dos Equipamentos de Saúde do Município, pelo período de 12(doze) meses.

3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:

O Registro de Preços deverá ocorrer na seguinte forma:

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E COLETA DE SANGUE

LOTE 1 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP						
ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	2.000	6.000	Unidade	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 14G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote.	R\$ 1,41	R\$ 8.480,00
2	2.000	6.000	Unidade	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 16G estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote. Unid.	R\$ 1,41	R\$ 8.440,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

3	2.000	6.000	Unidade	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 18G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote. Unid.	R\$ 1,41	R\$ 8.440,00
4	4.000	12.000	Unidade	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 20G, estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote. Unid.	R\$ 1,42	R\$ 17.040,00
5	4.000	12.000	Unidade	Cateter intravenoso, teflon ou vialon, nº 22G estéril, flexível, radiopaco, apirogenico, mandril em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente, embalagem individual, data de esterilização, prazo de validade e número de lote. Unid.	R\$ 1,71	R\$ 20.520,00
6	4.000	12.000	Unidade	Cateter intravenoso periférico descartável. Radiopaco, estéril; em poliuretano, flexível; siliconado, conector rígido com luer lock; agulha siliconizada; trifacetada; com orifício acima do bisel para sualização rápida do refluxo de sangue, com dispositivo de segurança de acionamento passivo ; *tamanho 24G, comprimento 14mm, fluxo de 27 ml/min.* O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura aéptica. Apresentação Caixa com 100 unidades	R\$ 1,86	R\$ 22.360,00
7	2.000	6.000	Unidade	Scalp – Especificações Técnicas – Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres: 19G Apresentação: Caixa com 100 unidades.	R\$ 0,47	R\$ 2.800,00
8	3.000	9.000	Unidade	Scalp - Especificações Técnicas – Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres: 21G Apresentação: Caixa com 100 unidades.	R\$ 0,41	R\$ 3.690,00
9	8.000	24.000	Unidade	Scalp – Especificações Técnicas – Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a	R\$ 0,48	R\$ 11.440,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres 23G Apresentação: Caixa com 100 unidades.		
10	5.000	15.000	Unidade	Scalp – Especificações Técnicas – Indicado para infusões intravenosas de curta duração. Tubo transparente, atóxico e apirogênico, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação. Possui asas flexíveis que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia. Agulha siliconada, com bisel trifacetado. Conexão luer-lock. Calibres 25G , Apresentação: Caixa com 100 unidades.	R\$ 0,46	R\$ 6.850,00

Valor Lote 1 EPP: R\$ 110.060,00

EQUIPOS

LOTE 2 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP						
ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
11	3.000	9.000	Unidade	Equipo macrogotas, para Administração de Soluções Parenterais; Em PVC Ou Similar Atóxico Sem Efeito Memória Com No Mínimo 150 Cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plástica Ou Borracha; Com Pinça Roleta Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Resistente, Com Dispositivo de Proteção; Conector e Adaptador Luer Lock Com Protetor e Filtro Hidrofobo P/retirada de Ar Sem Contaminação; Macrogotas; Sem Respiro; Flexível, com Filtro de 15 Micra. Com Porosidade Especifica P/uso Em Solucao Parenteral; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, individual, esteril, material Que promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove Cumprimento Iso Nbr 8536-4; Unid.	R\$ 2,31	R\$ 20.760,00
12	300	900	Unidade	Equipo microgotas: para soluções parenterais em PVC, com copo flexível, incolor, com nível, bico biselado, tri facetado ou cônico, soldado diretamente ao tubo, microgotas, por ml de solução, injetor lateral cicatrizante e múltiplas perfurações, pinça roleta de alta precisão, conector macho soldado diretamente ao tubo, descartável, estéril, apirogenico, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico em filme plástico transparente com dados	R\$ 2,03	R\$ 1.830,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				de identificação registrado no MS. Unid.		
13	10.000	30.000	Unidade	Frascos para administração de nutrição enteral desenvolvidos em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação. Informações técnicas do produto: Artigo médico-hospitalar de uso único, indicado para alimentação enteral de pacientes impossibilitados de deglutir o alimento; com capacidade de 500 ml; Produto higiênico, não-estéril, fabricado à base de polietileno de baixa densidade; Produto embalado individualmente em filme de BOPP; Unid.	R\$ 2,01	R\$ 60.400,00
14	10.000	30.000	Unidade	Equipo utilizados para alimentação enteral macrogotas por gravidade através do uso de sonda gástrica; • Ponta perfurante que permite conexão segura adaptável aos frascos de nutrição enteral com tampa protetora; • Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do frasco de alimentação; • Tubo flexível na cor azul é destinado a transportar o alimento (nutrição) ao acesso gástrico; • Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento; • Conector escalonado, que permite perfeito encaixe na sonda de alimentação. Unid.	R\$ 1,92	R\$ 57.700,00

Valor Lote 2 EPP: R\$ 140.690,00

SERINGAS

**LOTE 3 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
ME- EPP**

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
15	1.500.000	4.500.000	Unidade	Seringa 1 ml, para insulina, com agulha 12,7 x 0,33mm, em polipropileno, siliconada, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente na caixa e em cada unidade. Registro no Ministério da Saúde. Unid.	R\$ 0,47	R\$ 2.100.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

16	30.000	90.000	Unidade	Seringa s/agulha 03 ml em plástico, atóxico, apirogênico de segurança retrátil sem ativação o acidental, de acordo com nbr32, apresentando rigidez e sendo transparente, permitindo aspiração de volume desde o marco 0 sem ativação da trava segurança, corpo com graduação de 1 em 1 ml, embolo destacável, trava de segurança que não permita o retorno da agulha após travar, c/ anel de retenção, bico luer lock, c/ sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, esterilizado em óxido de etileno, lubrificada em silicone, com capacidade de 20ml, sem agulha, isenta de latex, sistema anti-reuso o produto deverá atender embalada em papel grau cirurgico-blister. Unid.	R\$ 0,32	R\$ 29.040,00
17	30.000	90.000	Unidade	Seringa s/agulha 05 ml em plástico, atóxico, apirogênico de segurança retrátil sem ativação o acidental, de acordo com nbr32, apresentando rigidez e sendo transparente, permitindo aspiração de volume desde o marco 0 sem ativação da trava segurança, corpo com graduação de 1 em 1 ml, embolo destacável, trava de segurança que não permita o retorno da agulha após travar, c/ anel de retenção, bico luer lock, c/ sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, esterilizado em óxido de etileno, lubrificada em silicone, com capacidade de 20ml, sem agulha, isenta de latex, sistema anti-reuso o produto deverá atender embalada em papel grau cirurgico-blister. Unid.	R\$ 0,41	R\$ 36.600,00
18	40.000	120.000	Unidade	Seringa s/agulha 10ml em plástico, atóxico, apirogênico de segurança retrátil sem ativação o acidental, de acordo com nbr32, apresentando rigidez e sendo transparente, permitindo aspiração de volume desde o marco 0 sem ativação da trava segurança, corpo com graduação de 1 em 1 ml, embolo destacável, travade segurança que não permita o retorno da agulha após travar, c/ anel de retenção, bico luer lock, c/ sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, esterilizado em óxido de etileno, lubrificada em silicone, com capacidade de 20ml, sem agulha, isenta de latex, sistema anti-reuso o produto deverá atender embalada em papel grau cirurgico-blister. Unid.	R\$ 0,60	R\$ 72.040,00
19	40.000	120.000	Unidade	Seringa 20 ml s/ agulha – Seringa feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada	R\$ 0,87	R\$ 104.400,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				individualmente; Embalagem em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; Possui bico especial tipo "slip" de fácil encaixe com agulhas; Melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em "riscas") são mais finas e bem impressas; Êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Unid.		
20	1.500	4.500	Unidade	Seringa 60 ml s/ agulha – Seringa feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalagem em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; Possui bico especial tipo "Cateter" de fácil encaixe com agulhas; Melhor leitura de dosagens, pois suas marcações (em "riscas") são mais finas e bem impressas; Êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Unid.	R\$ 2,83	R\$ 12.750,00

Valor Lote 3 EPP: R\$ 2.354.830,00

MATERIAL DE ACUPUNTURA

LOTE 4 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
21	100	300	Placa c/60	Sementes de Mostarda Acupontos Auriculoterapia Placa c/ 60	R\$ 27,01	R\$ 8.104,00
22	4.500	13.500	Pct c/ 10	Agulha auricular 1,5 mm para acupuntura Pacote c/ 10	R\$ 5,40	R\$ 72.900,00
23	7.000	21.000	Pct c/ 10	Agulha sistêmica 25 x 30 mm para acupuntura Pacote c/ 10	R\$ 1,84	R\$ 38.710,00

Valor Lote 4 EPP: R\$ 119.714,00

MATERIAL PÉRFURO CORTANTE

LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
24	100	300	Cx c/ 100	Agulha descartável calibre 20 x 5,5 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Caixa c/ 100	R\$ 8,24	R\$ 2.471,80
25	500	1.500	Cx c/ 100	Agulha descartável calibre 25 x 7 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico,	R\$ 9,57	R\$ 14.351,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Caixa c/ 100		
26	500	1.500	Cx c/ 100	Agulha descartável calibre 25 x 8, paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Caixa c/ 100	R\$ 8,24	R\$ 12.359,00
27	700	2.100	Cx c/ 100	Agulha descartável calibre 30 x 7 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Caixa c/ 100	R\$ 7,91	R\$ 16.601,90
28	700	2.100	Cx c/ 100	Agulha descartável calibre 30 x 8, paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Caixa c/ 100	R\$ 8,91	R\$ 18.701,90
29	1.000	3.000	Cx c/ 100	Agulha descartável calibre 40 x 12 paredes finas, bisel trifacetado, siliconado, canhão translúcido esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Caixa c/ 100	R\$ 10,91	R\$ 32.717,00
30	5.000	15.000	Unidade	Bisturi com cabo nº11 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem. Unidade	R\$ 3,15	R\$ 47.200,00
31	5.000	15.000	Unidade	Bisturi com cabo nº 12 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem. Unidade	R\$ 3,73	R\$ 56.000,00
32	5.500	15.000	Unidade	Bisturi com cabo nº 15 descartáveis, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagem aluminizada ou papel grau cirúrgico data de esterilização, número de lote e prazo de validade na embalagem. Unidade	R\$ 3,19	R\$ 47.850,00
33	5.000	15.000	Unidade	Caixa de material perfuro-cortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 13 litros. Unidade	R\$ 7,44	R\$ 111.550,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

34	5.000	15.000	Unidade	Caixa de material perfuro-cortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 1,5 litros. Unidade	R\$ 4,32	R\$ 64.750,00
----	-------	--------	---------	--	----------	---------------

Valor Lote 5 Ampla: R\$ 424.552,60

MATERIAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA

LOTE 6 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
35	40	120	Caixa c/ 100	Agulha para caneta de insulina. Compatível com todas as canetas de insulina disponíveis no mercado. Agulha siliconada, facilita a punção e proporciona o máximo de conforto. Atóxicas – Apirogênicas Comprimento: 4 mm Calibre: 32G (0,23mm), Caixa com 100 unidades	R\$ 21,08	R\$ 2.529,20
36	15	45	Caixa c/ 100	Agulha para caneta de insulina 5 mm. Compatível com todas as canetas de insulina disponíveis no mercado, Agulha siliconada, facilita a punção e proporciona o máximo de conforto. Atóxicas – Apirogênicas, Comprimento: 5 mm - Calibre:31G (0,26mm)- Caixa com 100 unidades	R\$ 22,74	R\$ 1.023,20
37	10	30	Caixa c/ 100	Agulha para caneta de insulina 6 mm. Compatível com todas as canetas de insulina disponíveis no mercado. Agulha siliconada, facilita a punção e proporciona o máximo de conforto. Atóxicas – Apirogênicas - Comprimento: 6 mm - Calibre:30G - Caixa com 100 unidades	R\$ 21,10	R\$ 632,90
38	4	12	Caixa c/ 100	Agulha Insulina NovoFine 32G 6mm Descartável, fino polido e com ponto cônico que torna a injeção o mais confortável possível. Cx c/ 100 unid.	R\$ 52,09	R\$ 625,04
39	20	60	Caixa c/ 100	Agulha para caneta de insulina BD Ultra-Fine 8mm curta caixa com 100 unidades	R\$ 74,31	R\$ 4.458,60

Valor Lote 6 Ampla: R\$ 9.268,94



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

MATERIAL DE CURATIVO

LOTE 7 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
40	60	180	Cx c/ 10	Adesivo curativo, filme transparente, estéril, hipoalergênico, comprimentos 7cm; 12cm; 25cm. Largura 06cm; 10 cm. Marca Tegaderm. Tipo de curativo de película, resistente à água, com barreira viral e bacteriana. Caixa c/10	R\$ 7,72	R\$ 1.390,20
41	6.800	20.400	Pct c/ 12	Atadura de crepe medindo 08 cm x 1,80 mt, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com doze unidades.	R\$ 4,45	R\$ 90.800,40
42	6.800	20.400	Pct c/ 12	Atadura de crepe medindo 20 cm x 1,80 mt, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com doze unidades.	R\$ 11,05	R\$ 225.379,20
43	500	1.500	Unidade	Bandagem pronta para Bota de Unna , composta por bandagem de 100% algodão-tecido, não estéril, inelástico, impregnada com pasta óxido de zinco, medindo 7,5 x 6,0 m. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Com validade superior a 2 anos. Unidade	R\$ 44,81	R\$ 67.220,00
44	4.000	12.000	Pct c/ 500	Compressa de gaze hidrófila NÃO ESTÉRIL 9 fios 7,5 x 7,5 pacote c/ 500 unidades, alta absorção.	R\$ 29,37	352.400,00
45	400.000	1.200.000	Pct c/ 5	Compressa de gaze medida 7.5 x 7.5 – estéril com filamento radiopaco confeccionada em tecido sintético 100% viscose e ou mista viscosidade 70% e 30% poliéster, gramatura mínima 30 gramas de cor branca, com alta capacidade de absorção, descartável, ausente de fios soltos e impurezas, com baixo desprendimento de partículas e resistente à tração, rasgo, ruptura. Embalagem apropriada que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Embaladas em pacotes com 10 unidades.	R\$ 0,73	R\$ 880.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

46	12.000	36.000	Unidade	Compressa para curativo estéril 15 cm x 60cm alta absorção, tipo Zobec Fabricado com gaze hidrófila 13 fios algodão hidrófilo em manta Embalada em papel grau cirúrgico Esterilizada a gás óxido de etileno. Unidade	R\$ 2,55	R\$ 91.800,00
47	2.500	7.500	Caixa	Curativo estéril por éxido de etileno, Tipo Blood Stop - AMP. Possui compressa de tecido não tecido no centro, embalado individualmente. Indicado para: Pós Punção , Feridas e Cortes não infectados. Cure A1D Cx c/ 500 unidades cor da Pele. Medindo 25mm de diâmetro.	R\$ 14,72	R\$ 110.390,00
48	2.000	6.000	Unidade	Espadrado 10 cm x 4,5cm: Impermeável, cor branca, confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica, com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isenta de substâncias alergicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar com tampa protetora. Unidade	R\$ 14,51	R\$ 87.060,00
49	3.000	9.000	Unidade	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 25mm x 10m acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote. Unidade	R\$ 4,57	R\$ 41.160,00
50	2.500	7.500	Unidade	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 12mm x 10m acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote. Unidade	R\$ 2,33	R\$ 17.450,00
51	2.500	7.500	Unidade	Fita adesiva cirúrgica constituída de ryon viscoso não tecido, microporosa, adesivo sintético a base de polímero hipoalérgico medindo 10cm x 4,5m, acondicionado em carretel de plástico, com tampa de encaixe – unidade data de validade e número de lote. Unidade	R\$ 13,52	R\$ 101.375,00
52	30	90	Unidade	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 1,20m x 0,90m, utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. Unidade	R\$ 11,92	R\$ 1.072,50
53	1.800	5.400	Rolo	Algodão hidrófilo 500grs, composto de fibras 100% algodão, purificadas, alvejadas, em	R\$ 25,60	R\$ 138.250,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				mantas uniformes, isentas de impurezas, absorventes, embalado individualmente. Rolo		
54	1.200	3.600	Pct c/ 100	Algodão odontológico em pacotes com 100 unidades, composto de fibras 100% algodão, purificadas, alvejadas, em mantas uniformes, isentas de impurezas, absorventes, embalado individualmente.	R\$ 3,39	R\$ 12.192,00
55	500	1.500	Unidade	Campo cirúrgico estéril em NÃO tecido, constituído de não tecido 100% polipropileno, SEM janela , com tamanho: 0,75m x 0,75 m, esterilizado por óxido de Etileno (ETO). Com validade, lote e data da esterilização. Unidade	R\$ 3,44	R\$ 5.165,00
56	1.600	4.800	Unidade	Campo cirúrgico estéril em NÃO tecido, constituído de não tecido 100% polipropileno, COM janela , com tamanho: 0,75m x 0,75 m, esterilizado por óxido de Etileno (ETO). Com validade, lote e data da esterilização. Unidade.	R\$ 4,26	R\$ 20.464,00

Valor Lote 7 Ampla: R\$ 2.243.569,10

MATERIAL DE EPI'S

LOTE 8 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
57	40.000	120.000	Unidade	Avental descartável em tecido repelente a líquidos, 50g/m2, manga longa, com 1,20m de comprimento, fechando-se nas costas com amarras na altura do pescoço e da cintura. Tamanho G. Unidade	R\$ 4,68	R\$ 561.600,00
58	3.000	9.000	Cx c/ 100	Luva de látex natural para procedimento, tamanho PP , com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades.	R\$ 16,04	R\$ 144.360,00
59	5.000	15.000	Cx c/ 100	Luva de látex natural para procedimento, tamanho P , com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades	R\$ 16,58	R\$ 248.720,00
60	5.000	15.000	Cx c/ 100	Luva de látex natural para procedimento, tamanho M , com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades	R\$ 16,65	R\$ 249.820,00
61	5.000	15.000	Cx c/ 100	Luva de látex natural para procedimento, tamanho G , com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, número de lote, caixa com 100 unidades	R\$ 17,80	R\$ 267.070,00
62	100	300	Cx c/ 100	Luva nitrílica DESCARTÁVEL , comprimento de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm.	R\$ 14,52	R\$ 4.355,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; . Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos. TAMANHOS: PP . Caixas c 100		
63	400	1.200	Cx c/ 100	Luva nitrílica, desc. Tam P, comp. de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; . Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos. TAMANHOS: P . Caixas c100	R\$ 15,14	R\$ 18.168,00
64	400	1.200	Cx c/ 100	Luva nitrílica desc. Tam M, comprimento de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; . Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos. TAMANHOS: M . Caixas c 100	R\$ 15,56	R\$ 18.676,00
65	400	1.200	Cx c/ 100	Luva nitrílica desc. Tam G , comp. de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: . Classe A: tipo 2: agressivos básicos; . Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. . Classe C: tipo 1: hidrocarbonetops alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos. Tamanho – G . Caixas.	R\$ 15,96	R\$ 19.156,00
66	2.500	7.500	Par	Luva cirúrgica nº 6,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho,	R\$ 2,09	R\$ 15.675,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível. c/par.		
67	5.000	15.000	Par	Luva cirúrgica nº 7,0 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível. c/par.	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00
68	2.000	6.000	Par	Luva cirúrgica nº 7,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível. c/par.	R\$ 2,19	R\$ 13.160,00
69	1.200	3.600	Par	Luva cirúrgica nº 8,0 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível. c/par.	R\$ 2,15	R\$ 7.752,00
70	1.000	3.000	Par	Luva cirúrgica nº 8,5 de látex natural formato anatômico com alta sensibilidade tátil, estéril , em embalagem papel grau cirúrgico em par, com identificação e numeração referente ao tamanho, identificação de número de lote, registro no M.S. e data de esterilização e prazo de validade bem visível. c/par.	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00
71	200	600	Pacote c/ 100	- Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, produzida em altos padrões de qualidade. É esterilizada por radiação de cobalto (raio gama) - Com espessura de 0,02 micra; - Estéril, embalada individualmente; - Ambidestra; - Transparente; - Produto com validade. Pacote c/ 100.	R\$ 19,61	R\$ 11.764,00
72	4.000	12.000	Unidade	Máscara respiratória dobrável hospitalar para proteção respiratória contra riscos biológicos, PFF2 (S), sem válvula, espuma no clipe nasal. Proteção contra a tuberculose, Anatômica, moldável, específica para uso em ambulatórios, clínicas, hospitais ou áreas de riscos de contaminação pelo "bacilo de koch" (tuberculose). - Possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. - Fácil manuseio e colocação.	R\$ 1,72	R\$ 20.640,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				- Confortável. - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). - Registro Anvisa, precaução proteção, prevenção de gripes. Unidade		
73	300.000	900.000	Unidade	Máscara cirúrgica tripla, descartável, não estéril, filtro bacteriano, hipoalérgica, tamanho único, para uso hospitalar, clínicas, ambulatórios, com clip nasal embutido e flexível, permitindo perfeito ajuste, registro Anvisa. Unidades	R\$ 0,29	R\$ 264.600,00
74	200	300	Unidade	Óculos de proteção ao profissional, com lentes antiembaçantes confeccionadas em policarbonato especial, com cristal com características de não distorcer as imagens com hastes na cor cristal ou preta; formato anatômico, perfeitamente ajustável ao rosto, podendo ser usado sobre óculos de grau. Unidade	R\$ 22,05	R\$ 6.615,00
75	3.000	9.000	Pacote c/ 100	Touca Descartável com elástico Fabricada em não tecido 100% polipropileno; -Material resistente e confortável; -Com elástico, proporcionando melhor vedação; -Produto não estéril; - Uso único e individual; - Descartável; - Cor: Branca; pacote com 100 unidades;	R\$ 9,97	R\$ 89.697,00

Valor Lote 8 Ampla: R\$ 2.000.198,00

MATERIAIS DE USO GERAL

LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
76	2.000	6.000	Pacote c/ 100	Abaixador de língua em madeira lisa, tipo espátula, com extremidade arredondadas, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura x 0,5 mm de espessura, descartável, com número de lote, pacote contendo 100 unidades.	R\$ 3,63	R\$ 21.774,00
77	2.000	6.000	Litro	Água deionizada (Autoclave) é utilizada em vários procedimentos de âmbito médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais. A qualidade do produto apresenta uma água totalmente isenta de íons e impurezas orgânicas, portanto, com baixíssima condutividade elétrica, permitindo sua utilização com total compatibilidade química em contato com equipamentos e utensílios. Atenção: a Água Destilada é pura, mas não é estéril. Finalidade Enxague de peças e materiais e também em autoclaves. Composição Água Destilada. pH: 5,0 a 7,0,	R\$ 8,30	R\$ 49.780,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				Embalagem de 1 litro Especificação Líquido límpido, incolor e inodoro. Precauções Observar as características da solução antes de sua utilização para qualquer fim. Só utilizar se o líquido estiver límpido, incolor, inodoro e insípido. Produto Não Estéril: nunca usar para fins injetáveis ou em procedimentos que exijam líquidos estéreis. Manter afastado de crianças, animais domésticos ou leigos para evitar uso indevido do produto ou contaminações indevidas.		
78	100	300	Unidade	Almotolia em plástico de cor escura, capacidade de 250 ml, bico reto, tampa protetora da ponteira com encaixe que impede vazamento. Unidade	R\$ 3,28	R\$ 984,00
79	3.000	9.000	Unidade	Fita adesiva hospitalar, rolo com 16 a 25 mm x 50 m, branco com dorso de papel crepado tratado e com adesivo a base de borracha e resinas de fácil remoção, com boa adesão e flexibilidade, resistente, permitindo escrita a lápis ou tinta, apresentando-se em rolos, embalada em saco plástico individualmente, data de fabricação e prazo de validade e número de lote no rótulo. Unidade	R\$ 7,54	R\$ 67.860,00
80	3.000	9.000	Unidade	Fita adesiva para autoclave, rolo com 19 mm x 30 m, confeccionada com dorso de papel crepe a base de fibra de celulose, com uma face de fina camada de resina acrílica, com listras diagonais brancas, termorreativas e outra face a base de borracha, embalada sem aços plásticos individualmente, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote visível. Unidade	R\$ 7,17	R\$ 64.500,00
81	1.000	3.000	Unidade	Fixador celular é indicado para preservar amostras celulares que necessitarão passar por exame posterior. Impede que bactérias e/ou microorganismos oportunistas, e até mesmo o tempo, danifiquem a amostra em sua composição e forma que possa prejudicar a análise necessária. O fixador deve ser aplicado na amostra em lâmina de vidro logo após sua coleta, Composto de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente. Produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC). Com apresentação em lata spray 100ml. Unidade (Frasco em Lata)	R\$ 10,50	R\$ 31.510,00
82	700	2.100	Caixa c/ 75	Hastes flexíveis - Pontas seguras: sistema especial de fixação, com puro algodão que não se desprende das hastes. Agente antigerme: auxilia na prevenção de contaminações, mesmo em ambientes úmidos. Plástico flexível e inquebrável. Unidade	R\$ 2,79	R\$ 5.866,70



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				(Caixa c/75)		
83	6.000	18.000	Pacote	Lenços umedecidos higiênicos (MJ) pacote com 48 unidades	R\$ 10,60	R\$ 190.740,00
84	7.000	21.000	Unidade	Lençol Descartável com Elástico 2,00m x 90cm. Confeccionado em tecido 100% polipropileno e hipoalergênico. Com 10 unidades e elástico. Pode ser usado em macas, divãs, camas, mesas de massagem, entre outros. Podendo ser utilizado sobre outro lençol, para evitar sujidades, bactérias e para proteção da maca. Produto de uso único e não estéril.	R\$ 2,77	R\$ 58.100,00
85	10.000	30.000	Unidade	Papel lençol hospitalar em rolo 70 cm x 50 m, 100% de fibras naturais, embalado individualmente. Unidade	R\$ 14,26	R\$ 427.840,00
86	20.000	60.000	Unidade	Protetor de bacia descartável c/elástico. Com apresentação em pacote com 100 unidades	R\$ 5,82	R\$ 349.400,00

Valor Lote 9 Ampla: R\$ 1.268.354,70

MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E CUIDADOS GERAIS

LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
87	200	600	Rolo	Cadarço p/ fixar cânula endotraqueal. Cadarço 10mm x 10 mts Cor: Branco Composto de 100% algodão. Rolo.	R\$ 4,37	R\$ 2.620,00
88	200	600	Unidade	Clamp p/ ligadura de cordão umbilical DESCRIÇÃO - Clamp umbilical de plástico resistente, autoclavável, Embalado individualmente. Unidade.	R\$ 12,77	R\$ 7.662,00
89	800	2.400	Unidade	Dispositivo masculino para incontinência urinária tamanho 31-35 mm, descartável, confeccionado em látex, auto adesivo sensível à pressão que garanta a estabilidade do cateter e ainda permita uma retirada suave, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário. Colar de aplicação que ajuda no momento da colocação do cateter sobre a glândula. Extremidade proximal com borda reforçada com bainha, facilitando a colocação e ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Possui dois aros sanfonados paralelos desenhados para resistir às dobras e torções do cateter. Deve possuir membrana interna anti refluxo de urina a fim de oferecer proteção contra desprendimento do adesivo e irritações de pele. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência,	R\$ 2,71	R\$ 6.512,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade		
90	1.000	3.000	Unidade	Espéculo nasal adulto em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5mm e sua menor largura 7 mm. Comprimento total: 14 cm. Tamanho Adulto. Unidade	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
91	1.000	3.000	Unidade	Especulo nasal infantil em resina plástica, na cor marfim, com dois guias sobrepostos para abertura e fechamento do instrumento. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal, sendo o seu comprimento de 25,5mm e sua menor largura 7 mm. Comprimento total: 14 cm. Tamanho Infantil. Unidade	R\$ 6,03	R\$ 18.080,00

Valor Lote 10 Ampla: R\$ 53.234,00

ELETRODOS

LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
92	150	450	Pct c50	Eletrodo Adulto/ Infantil Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo o Eletrodo abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos; Serviços de Emergência; UTI's; Testes Ergométricos; Monitorização Eletrocardiográficas. Este novo produto, traz a acessibilidade desejada para excelentes performances de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e integridade da pele do paciente. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl). Envelope com 50 unidades.	R\$ 12,74	R\$ 5.732,10
93	500	1.500	Unidade	Eletrodo de silicone 9x5 cm, envelope com 4 unidades, para utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Desenvolvido em carbono para maior condutibilidade da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas; transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, ajusta-se em qualquer parte do corpo desde que aderida diretamente na pele, através do uso do Gel condutor.	R\$ 66,49	R\$ 99.740,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

94	500	1.500	Unidade	Eletrodo de silicone 3x5 cm, envelope com 4 unidades, para utilização em aparelhos de eletroestimuladores tipo TENS, FES e correntes estimuladoras. Desenvolvido em carbono para maior condutibilidade da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas; transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, ajusta-se em qualquer parte do corpo desde que aderida diretamente na pele, através do uso do Gel condutor.	R\$ 59,20	R\$ 88.795,00
----	-----	-------	---------	---	-----------	---------------

Valor Lote 11 Ampla: R\$ 194.267,10

MATERIAIS DIVERSOS

LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
95	100	300	Unidade	Fixador de Cânula de traqueostomia com velcro, Adulto Indicado para a fixação de tubos endotraqueais ou cânulas de traqueostomia. Para ajuste, se for necessário corte o excesso. Confeccionado em espuma atalhada e aveludada, costurada com fio de nylon e fechamento em velcro. Registro na ANVISA. Adulto: 35cm. Unidade	R\$ 12,29	R\$ 3.687,50
96	100	300	Unidade	Fixador de Cânula de traqueostomia com velcro, Infantil Indicado para a fixação de tubos endotraqueais ou cânulas de traqueostomia. Para ajuste, se for necessário corte o excesso. Confeccionado em espuma atalhada e aveludada, costurada com fio de nylon e fechamento em velcro. Registro na ANVISA. Dimensão Infantil: 22cm. Unidade	R\$ 8,62	R\$ 2.585,00
97	100	300	Unidade	Fluxômetro de Oxigênio Bilha - Aplicações Oxigênio Diferenciais do Fluxômetro de Oxigênio Bilha Corpo em latão resistente e cromado; Bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; Niple de saída botão cromado; Porca/Borboleta: em nylon verde (padrão ABNT); Escala: 0 à 15 litros por minuto; Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 3,5 kgf/cm²; Conexão 9/16	R\$ 75,60	R\$ 22.679,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				UNF para Oxigênio; Fêmea: Utilizado em conexões ABNT, postos parede ou painéis beira leito; Unidade.		
98	2.500	7.500	Frasco	Gel para eletrocardiograma: gel para meios de contato e utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro aparelho que necessite de meio de contato. Embalagem com dados de identificação e procedências, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Com apresentação 100 ml .	R\$ 2,79	R\$ 20.925,00
99	100	300	Pote	Gel para eletrocardiograma: gel para meios de contato e utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro aparelho que necessite de meio de contato. Embalagem com dados de identificação e procedências, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. Com apresentação 5kg .	R\$ 45,64	R\$ 13.691,60
100	1.000	3.000	Kit	Kit Diu Itens que contém no kit Espéculo vaginal TAM.: M Pinça Cheron Pinça Pozzy Histerômetro Tesoura longa Luvas de látex Compressas de gaze Campo estéril Embalagem identificada com validade.	R\$ 76,50	R\$ 229.500,00
101	25	75	Unidade	Otoscópio específico para exames das partes internas do ouvido com lâmpada xenon para iluminar através de feixe de luz concentrado em uma lente de aumento de 2,5X para uma análise com nitidez, possibilitando ao profissional a amplitude e iluminação suficiente para um diagnóstico preciso é constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote) e de fácil limpeza é composto de: cabo com botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, cabeçote com lente acrílica de 2,5X de aumento, 05 espéculos pretos reutilizáveis nº 1 2,5mm, 04 espéculos pretos reutilizáveis nº 2 4,0mm, 10 espéculos cinzas descartáveis nº 1 2,5mm, 10 espéculos cinza descartáveis nº 2 4,0mm, 01 lâmpada 2,5 volts, 01 estojo para acondicionamento. Unidade	R\$ 569,31	R\$ 42.698,50
102	3.000	9.000	Unidade	Pinça Cheron de plástico descartável, com embalagem individual com lote e validade.	R\$ 1,95	R\$ 17.580,00
103	4.500	13.500	Unidade	Preservativo masculino, não lubrificado,	R\$ 0,54	R\$ 7.339,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, possui ponta com reservatório para espermas tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm, peso 1,70 gramas, capacidade volumétrica 15,0 a 40,0 dm ³ , destinado a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis como: sífilis, herpes genital, gonorréia e o vírus HIV, constituindo-se também como um método anticonceptivo, utilizado para USG, embalado individualmente.		
104	100	300	Unidade	Extensão silicone aspirador <i>Tube em PVC Flexível, conector graduado. Conectores, comprimento e diâmetro da extensão. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama.</i> Unidade	R\$ 14,49	R\$ 4.348,00
105	36	108	Unidade	Extensor Grosso para Sonda Mic Key, para alimentação via gastrostomia. Termoplástico grau médico, pvc e tinta compatível com termoplástico grau médico. Dimensões 30,5 cm e 60,9 cm tamanhos 12' e 24'. (MJ). Unidade	R\$ 249,84	R\$ 26.983,08
106	36	108	Unidade	Extensor Fino para Sonda Mic key, para alimentação via gastrostomia – ângulo 30 cm 2 vias, com válvula anti-refluxo, para atender mandado judicial. (MJ). Unidade	R\$ 263,33	R\$ 28.439,64
107	22	66	Unidade	Tubo látex nº 200, com 15 mts parede interna lisa, espessura uniforme, resistente à tração, autoclavagem e a produtos químicos, em metros, com prazo de validade e número de lote na embalagem (vulgo garrote). Pacote.	R\$ 36,93	R\$ 2.437,07
108	100	300	Unidade	Curativo de carvão ativado com prata 10,5 cm x 10,5cm, composto de película filme de PE (polietileno) não adesiva, estéril, com fibra de carvão ativado com íons de prata na concentração de 10 a 70ug/cm ² . Formado por três camadas, totalmente selado por toda sua extensão, sendo a primeira constituída por PE. A segunda camada elaborada a partir de fibras de carvão com prata, a terceira camada é constituída por poliamida (polímero termoplástico-nylon). Unidade	R\$ 56,52	R\$ 16.956,00
109	10	30	Caixa	Lenço umedecido a álcool 70% e água deionizada 30%. Para limpeza de superfícies de telas radiológicas (écrans). Apresentação em Caixa com 30 unidades, Validade superior a 2 anos à fabricação.	R\$ 55,10	R\$ 1.653,10
110	72	216	Pct c/40	Toalha Umedecida Pampers (MJ) Pacote com 40 unidades	R\$ 27,83	R\$ 6.012,00
111	24	72	Unidade	Bandagem elástica adesiva, em tecido elástico constituído de fios de algodão e viscose, com linha guia amarela para um direcionamento e aplicação adequado, recoberto de adesivo a base de látex natural e óxido de zinco, mantendo a porosidade da	R\$ 34,85	R\$ 2.509,44



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				bandagem. Apresenta elasticidade no sentido longitudinal, antiaderente tamanho 50cm x 4,5cm. (Mandado Judicial). Unidade		
--	--	--	--	--	--	--

Valor Lote 12 Ampla: R\$ 450.024,43

REANIMADOR MANUAL E FLUXOMETRO

LOTE 13- AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
112	20	60	Unidade	Reanimador manual Neonatal, AMBU, composto de balão de vinil capacidade 250, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior, máscara PVC transparente adulto e bolsa para acondicionamento em TNT. Unidade	R\$ 212,64	R\$ 12.758,60
113	20	60	Unidade	Reanimador manual infantil, AMBU, composto de balão de vinil capacidade 250 ml à 500 ml, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior, máscara PVC transparente adulto e bolsa para acondicionamento em TNT. Unidade	R\$ 181,55	R\$ 10.893,00
114	100	300	Unidade	Reanimador manual adulto c/ reservatório , AMBU, composto de balão de vinil capacidade 1200 ml à 1600 ml, válvula paciente, entrada de O2 na válvula posterior, máscara PVC transparente adulto e bolsa para acondicionamento em TNT. Unidade	R\$ 235,65	R\$ 70.696,00
115	20	60	Unidade	Regulador de Pressão -Manômetro com Fluxômetro para O2. 0 a 15 LPM. Unidade	R\$ 402,67	R\$ 24.160,00

Valor Lote 13 Ampla: R\$ 118.507,60

SONDAS

LOTE 14- AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
116	500	1.500	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 06 tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade	R\$ 0,87	R\$ 1.303,00
117	4.500	13.500	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 8, tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na	R\$ 1,01	R\$ 13.666,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade		
118	3.000	9.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 10, tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade	R\$ 0,82	R\$ 7.413,00
119	2.000	6.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 12, tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade	R\$ 0,99	R\$ 5.914,00
120	1.000	3.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal n. 14, tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
121	1.000	3.000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 16, tubo de vinil, incolor, flexível, descartável, estéril, atraumático, válvula intermitente, pressão negativa, embalada individualmente e identificada, com data de esterilização, prazo de validade e número na embalagem. Registro no Ministério da Saúde. Unidade	R\$ 1,33	R\$ 3.983,00
122	80	240	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 14, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre. Unidade	R\$ 1,70	R\$ 407,52
123	80	240	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre. Unidade	R\$ 2,50	R\$ 600,80
124	50	150	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote, calibre. Unidade	R\$ 2,86	R\$ 429,00
125	10.000	30.000	Unidade	Sonda uretral 06 em tubo PVC, flexível, transparente, siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente com dados	R\$ 1,07	R\$ 32.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				de identificação, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Unidade		
126	6.200	18.600	Unidade	Sonda uretral nº 10 em tubo PVC, flexível, transparente, siliconada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente com dados de identificação, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Unidade	R\$ 1,16	R\$ 21.613,20
127	7.500	22.500	Unidade	Sonda uretral nº 12, em tubo PVC, flexível, transparente, siliconada, estéril, orifício atraumático, embalada individualmente com dados de identificação, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. Unidade	R\$ 1,43	R\$ 32.130,00
128	1.800	5.400	Unidade	Sonda hidrofílica tamanho nº 12, 40 cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em PVC, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com sistema de fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura. Unidade	R\$ 8,60	R\$ 46.440,00
129	150	450	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 8. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática, 2 vias. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade	R\$ 13,65	R\$ 6.141,00
130	150	450	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 10, duas vias. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal	R\$ 13,68	R\$ 6.157,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				(adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade		
131	150	450	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 12. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade	R\$ 13,55	R\$ 6.099,00
132	150	450	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 14. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade	R\$ 13,43	R\$ 6.042,00
133	150	450	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 16. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade	R\$ 13,42	R\$ 6.037,50
134	150	450	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 18. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade	R\$ 13,47	R\$ 6.061,50
135	150	450	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 20. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente.	R\$ 13,54	R\$ 6.091,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade		
136	150	450	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 22. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade	R\$ 13,49	R\$ 6.072,00
137	50	150	Unidade	Sonda uretral de Foley nº 24. Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Fácil inserção no canal da uretra. Proporciona maior conforto ao paciente. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Com orifício distal e diâmetro interno liso. Drenagem rápida e eficiente. Embalagem individual tipo blister. Fácil abertura em papel grau cirúrgica. Atóxico. Esterilizado por raio gama. Válvula de insuflação. Conector universal (adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Unidade	R\$ 14,01	R\$ 2.101,00
138	3	9	Unidade	Sonda de Gastrostomia Botton Mic-Key com válvula anti-refluxo 14 FR. Material silicone grau médio com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, forma de apresentação embalagem individual, balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão e dispositivo antirrefluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensores para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12' com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação 35cc. Possui linha radiopaca para verificar sua posição, ponta atraumática balão infla simetricamente 3 a 5 ml, mais curta, mais distreta, mais confortável, mais cômoda, válvula anti refluxo localizada no topo da sonda extensão forma uma trava com a sonda acessórios sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta, (MJ). Unidade	R\$ 2.335,11	R\$ 21.016,02

Valor Lote 14 Ampla: R\$ 241.019,04



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

TESTE DE GRAVIDEZ

LOTE 15- AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
139	200	600	Caixa c/ 50	Teste de imunoensaio quantitativo, tipo sandwich, para determinação do hormônio Gonadotrofina Coriônica humana (HCG) na urina. Com apresentação de Kit para 50 determinações cx contendo 50 tiras reagentes em tubo com silica.	R\$ 55,12	R\$ 33.072,00

Valor Lote 15 Ampla: R\$ 33.072,00

MATERIAL DE OXIGENIOTERAPIA

LOTE 16- AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
140	300	900	Unidade	Umidificador de oxigênio c/ extensão e máscara. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, cm níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.	R\$ 69,54	R\$ 62.583,00
141	250	750	Unidade	Saco coletor para secreções, sistema aberto , não estéril, graduado, capacidade de 2000 ml, com fio de puxadores resistentes, embalado em saco plástico, prazo de validade e número de lote. Unidade	R\$ 1,22	R\$ 915,00
142	2.000	6.000	Unidade	Saco Coletor de urina sistema fechado (bolsa) para coleta e aferição da drenagem urinária com Válvula anti-refluxo tipo membrana, coldre e filtros opcionais. Capacidade: 2000 ml, Coletor de urina sistema fechado é utilizado em procedimentos cirúrgicos ou clínicos para coleta e aferição da drenagem urinária. Embalado em papel grau cirúrgico - Esterilizado a óxido de etileno. Especificações Técnicas: Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e bolsa coletora; Tira de deambulação facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla "U" para fixação ao leito; Válvula anti-refluxo, tipo membrana evita retorno de	R\$ 6,32	R\$ 37.920,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				urina para o paciente; Bolsa coletora em PVC flexível. Unidade		
143	2.500	7.500	Unidade	Cateter nasal tipo óculos, tamanho Adulto , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico. Unidade	R\$ 1,93	R\$ 14.485,00
144	2.500	7.500	Unidade	Cateter nasal tipo óculos, tamanho infantil , esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico. Unidade	R\$ 1,67	R\$ 12.550,00

Valor Lote 16 Ampla: R\$ 128.453,00

MATERIAL DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS E SINAIS VITAIS

LOTE 17- AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
145	200	600	Unidade	Esfigmomanômetro Adulto aneróide (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro. Cor da Braçadeira: Preto Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon com fecho de velcro, Estojo para viagem. Unidade	R\$ 87,21	R\$ 52.326,00
146	100	300	Unidade	Esfigmomanômetro Grande para Obeso aneróide (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira grande para obeso em algodão com fecho de velcro. Circunferência de 35 até 51 cm. Cor da Braçadeira: Preto Manguito com pêra em látex ou PVC Braçadeira em nylon com fecho de velcro. Estojo para viagem. Unidade	R\$ 161,45	R\$ 48.435,00
147	100	300	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 A 7 ANOS. Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Braçadeira para circunferência de braço de 10 a 18 cm (1 a 7 anos). Manguito em PVC (látex free). Acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300 mmHg). 1 Braçadeira infantil - 10 a 18cm. (nylon com fechamento em velcro). Pera e Válvula de deflação. Estojo com zíper. Unidade	R\$ 106,27	R\$ 31.882,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

148	200	600	Unidade	Estetoscópio Adulto Simples é um instrumento diagnóstico feito para escutar os sons emitidos do coração, pulmão e outras regiões do corpo. <i>Material:</i> Haste em metal cromado Tubo confeccionado em PVC Olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento). Unidade	R\$ 25,69	R\$ 15.416,00
149	100	300	Unidade	Estetoscópio Infantil Simples é um instrumento diagnóstico feito para escutar os sons emitidos do coração, pulmão e outras regiões do corpo. <i>Material:</i> Haste em metal cromado Tubo confeccionado em PVC Olivas produzidas em plástico (material resistente e com ótimo acabamento). Unidade	R\$ 32,28	R\$ 9.685,00
150	50	150	Unidade	Fita métrica, 1,50 cm em tecido plastificado, lavável, resistente, com escala visível de 1 e 0,5 cm, extremidade bem acabadas evitando esgarçamento. Unidade	R\$ 16,34	R\$ 2.451,50
151	10	30	Unidade	Medidor de Pressão - Semi Automático de Braço Registro na Anvisa: 10410610025 Fornece pressão sistólica (máxima), diastólica (mínima) e batimentos cardíacos por minuto; Método de Medição: oscilométrico; Alimentação: 2 pilhas "AA"; Inflagem: manual; Desinflagem: automática; Capacidade da memória: até 60 medições; Visor de cristal líquido tamanho: 5,1 x 3,9 cm; Material braçadeira: nylon (sem latex); Circunferência aproximada do braço: 24 a 36cm; Desligamento automático após 1 minuto da última operação; Faixa de medição: Pressão: 20 ~ 280mmHg; Pulso: 40 ~180/minuto; Precisão (margem de erro): Pressão: ±3mmHg; Pulso: ±5% da leitura; Itens inclusos Estojo para armazenamento; 02 pilhas "AA"; Manual de instruções em 3 idiomas; Dimensões e pesos aproximados Produto: Dimensões: 11.0 cm x 10.5 cm x 5.0 cm (C x L x A) Peso: 0.142 kg, Embalagem: Dimensões: 14.5 cm x 9.0 cm x 17.5 cm (C x L x A) Peso: 0.516 kg. Unidade	R\$ 228,77	R\$ 6.863,00
152	10	30	Unidade	Oxímetro de pulso de dedo, digital Led portátil, visor em tecnologia LED de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados, informa a saturação e frequência cardíaca. Unidade	R\$ 81,92	R\$ 2.457,60
153	10	30	Unidade	Termômetro digital clínico para medição axilar. Com graduação indelével de 35° C a 42° C. Acondicionado	R\$ 21,56	R\$ 646,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				em embalagem individual com dados de procedência, data de fabricação, lote e validade. Unidade		
154	30	90	Unidade	Termômetro Infra vermelho digital de testa, s/ contato, painel LCD c/ luz de fundo no visor. Unidade	R\$ 184,64	R\$ 16.617,30

Valor Lote 17 Ampla: R\$ 186.780,20

MATERIAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

LOTE 18- AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
155	300	900	Caixa	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 3-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm com 45 cm , cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no M.S.	R\$ 34,69	R\$ 31.222,80
156	300	900	Caixa	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 4-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm com 45 cm, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no M.S	R\$ 30,19	R\$ 27.172,80
157	200	600	Caixa	Fio de sutura em Seda agulhado 3,0 fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unidades, com agulha atraumática semi-circular, com agulha triangular de 1,5 cm com 45cm de fio estéril com data de esterilização. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	R\$ 43,76	R\$ 26.258,00
158	200	600	Caixa	Fio de sutura em Seda agulhado 4,0 fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unidades, com agulha atraumática semi-circular, com agulha triangular de 1,5 cm com 45cm de fio estéril com data de esterilização. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	R\$ 38,93	R\$ 23.360,00
159	400	1.200	Caixa	Fio para sutura monofilamento de nylon preto 5-0 com agulha atraumática ½ circulo, com agulha triangular 1,5 cm, com 45 cm de fio, cuticular, estéril com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descrito visivelmente no envelope e na caixa contendo 24 envelopes. Com registro no MS.	R\$ 34,64	R\$ 41.566,40
160	20	60	Caixa	Fio de Sutura Catgut tam: 3,0 simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultante em	R\$ 78,70	R\$ 4.722,20



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				fios de coloração. Com a validade de 3 anos, após a data de fabricação. Com apresentação em caixa contendo 24 unidades. Tamanhos nº: 3,0.		
161	20	60	Caixa	Fio de Sutura Catgut tam: 4,0 simples é uma sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultante em fios de coloração. Com a validade de 3 anos, após a data de fabricação. Com apresentação em caixa contendo 24 unidades. Tamanhos nº: 4,0.	R\$ 114,92	R\$ 6.895,40
162	100	300	Caixa	Punch descartável com lâmina cilíndrica de 5mm . Haste plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12mm e distal de 8 mm. Lâmina aço inox, protegida com tampa de resina plástica transparente. Haste em resina plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. (Biópsia). Unidade	R\$ 19,99	R\$ 5.998,00

Valor Lote 18 Ampla: R\$ 167.195,60

FITAS TESTES (ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS)

LOTE 19- AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
163	200	600	Caixa	Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, saturado sob pressão. Em tubo flexível de polipropileno com tampa perfurada e protegido por papel hidrófilo contendo em seu interior esporos secos de Bacillus Stearothermophilus e ampola quebrável contendo meio de cultura e indicador de pH que muda de cor em condições ácidas. A unidade deverá conter rótulo com data de fabricação, espaço para identificação da esterilização. Caixa com 10 unidades com data de validade. Número de lote e registro no M.S	R\$ 49,26	R\$ 29.554,00
164	200	600	Caixa	Integrador químico classe VI auto adesivo - Com 200 tiras para autoclave a vapor, constituído de tiras de papel apropriado impregnado no reativo químico de cor clara, atóxico, sem presença de chumbo em conformidade com a norma do ISO 11140-1. Após submetido ao processo de esterilidade por 120°C a 20 minutos ou 134°C a 7 minutos, muda de cor clara para escura uniforme, possibilitando a leitura dos seguintes parâmetros: tempo, temperatura e quantidade do vapor. Esses integradores são colocados dentro da caixa cirúrgica e após o processo de esterilização e uso da caixa é fixado o integrador no prontuário do paciente para que se comprove o controle dos materiais que foram esterilizados. Embalagem com aproximadamente 200 tiras contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade,	R\$ 261,82	R\$ 157.090,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

				número do lote e registro no Ministério de Saúde.		
--	--	--	--	---	--	--

Valor Lote 19 Ampla: R\$ 186.644,00

DETERGENTE ENZIMÁTICO

LOTE 20– AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
165	2.000	6.000	Litro	Detergente enzimático DT3 é um detergente à base de 3 enzimas ou de 5 enzimas, utilizado na limpeza, desincrustação e remoção de resíduos orgânicos em instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Pode ser utilizado em lavadoras. Com apresentação de 1 litro.	R\$ 28,49	R\$ 170.920,00

Valor Lote 20 Ampla: R\$ 170.920,00

ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS

LOTE 21– AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	QT. Min.	QT. Max.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
166	100	300	Unidade	Cabos Ondas Curtas: eletrodos de placa 12x17 cm com cabos conectores, distanciadores de lã 12x17cm e invólucros de tecido de algodão para os eletrodos. Unidade	R\$ 369,97	R\$ 110.992,00
167	500	1.500	Unidade	Cabos FESMED: Pontas pino banana e conector Plug P2 e 2 vias – estéreo. Unidade	R\$ 71,49	R\$ 107.230,00
168	50	150	Unidade	Lâmpada infra vermelho 150 W (220 V de Potência) Unidade	R\$ 162,11	R\$ 24.316,50
169	1	3	Unidade	Cabo Paciente 10 Vias – Compatível para Córdio Touch 3000S – Eletrocardiógrafo 12 canais, Touch-screen, tela de LCD, com memória para 120 pacientes, bateria recarregável e espirômetro. Unidade	R\$ 764,64	R\$ 2.293,92

Valor Lote 21 Ampla: R\$ 244.832,42

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DO CERTAME R\$: 10.846.186,73

3.1 O critério definidor da melhor oferta será o MENOR PREÇO POR LOTE. Os Lotes/grupos de itens são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, de sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala.

3.2 Além das justificativas acima, cabe ponderar que o agrupamento dos materiais em Lotes vislumbra otimizar os procedimentos de compra bem como de acompanhamento da execução contratual, tendo em vista tratar-se de um número elevado de itens.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

4. DA VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período improrrogável de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do inciso 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

5. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O fornecedor está sujeito à fiscalização do impresso no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

5.1. O transporte e a descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados à partir da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado da Saúde no endereço Av. Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397 Vila Sofia- Ferraz de Vasconcelos, SP.

5.3. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5.4. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

LOCAL: Os itens devem ser entregues no Almojarifado da Saúde, situado na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1.391/1.397, Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos, SP.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Da contratante

. Elaborar Termo de Contrato para cada efetiva aquisição dos materiais contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos aqueles constantes da Ata de Registro de Preços, além da destinação final dos mesmos, bem como o respectivo empenhamento



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

- . Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada
- . Fiscalizar e controlar a execução dos serviços
- . Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços

6.2 Da contratada

- . Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado
- . Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações no certame
- . Entregar o material solicitado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do Termo Contratual
- . Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços.

7. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo cumprimento do objeto contrato, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

8. DO GESTOR DE CONTRATO

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Núbia Aparecida Reis Cruz Massaro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.579.390-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 378.675.125-00**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

I - Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II - Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III - Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV - Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único - A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiro.

Clécio Francisco Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Processo nº 5237/2023, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Processo nº 5237/2023 e seu(s) ANEXOS e o Regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO AO USO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE FERRAZ DE VASCONCELOS - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO PREGOEIRO da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – PROCESSO Nº 5237/2023

Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

ITEM	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2023__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Processo nº 5237/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Processo nº 5237/2023**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 15/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o item (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa....., após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

Local de entrega: Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no almoxarifado da Saúde, situado a Av. Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397 – Vila Sofia - Ferraz de Vasconcelos - SP, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 16h00.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº
CPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº, com
sede em, na Rua/Avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr(a),
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº, para
representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 15/2023,
outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das
decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos
inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO X

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário
Representante legal Carimbo da
empresa)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 24/2023

Pregão Eletrônico nº 15/2023

Processo nº 5237/2023

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
.....e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de ____ de 2.023.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO AO USO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão Eletrônico nº 15/2023

Processo nº 5237/2023

Ata de Registro nº _____/23

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representada pelo Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **Clécio Francisco Gonçalves (Decreto nº 6.759, 27 de abril de 2023)**, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de medicamentos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO AO USO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, conforme quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos-SP, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/20223 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, **IMPRORROGÁVEL**, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

3.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na Av. Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397 – Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos – SP, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 16h00, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os itens deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis, contados à partir da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. – A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

7.2. – A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3. – A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. - A **DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

8.2. - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

8.3. – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

8.4. - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

itens, segundo definido no contrato.

8.5. - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1. – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1. -descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

9.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

11.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX DE XXXXXXXXX de 2.023.

Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesa

DETENTORA:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXX TENDO POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADO AO USO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023

Processo nº 5237/2023

Contrato nº xx/23

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **Clécio Francisco Gonçalves (Decreto nº 6.759, 27 de abril de 2023)**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

24.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento de itens na conformidade do Pregão eletrônico nº 15/2023 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados ao uso dos profissionais da saúde e atendimento dos munícipes de Ferraz de Vasconcelos., qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

Parágrafo Único - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis, contados à partir da Autorização de Fornecimento.

Parágrafo Único – Os itens objeto do presente ajuste deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na Av.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

Presidente Tancredo Neves, 1.391/1.397, Vila Sofia - Ferraz de Vasconcelos – SP, de segunda a sexta feira, das 09h00 às 16h00, sem quantidade mínima.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M. Saúde: 1568 – 09.01.00 10 301 1002 2001 01 3100000 – 3.3.90.30
2537 – 09.01.00 10 301 1002 2001 92 3100104 – 3.3.90.30
2533 – 09.01.00 10 301 1002 2001 92 3100106 – 3.3.90.30
0239 – 09.01.00 10 301 1005 2002 01 3100000 – 3.3.90.30
2217 – 09.01.00 10 301 1005 2406 01 3100000 – 3.3.90.30

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. Núbia Aparecida Reis Cruz Massaro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.579.390-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 378.675.125-00** dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 24/2023

PROCESSO Nº 5237/2023

Proc. 5237/2023

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.